



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Obras**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Aquisição de óleo motor para suprir as necessidades da secretaria da obras do município, sendo 16 baldes de 20 litros de óleo 15W40, 6 baldes de 20litros de óleo SAE 30, 3 baldes de 20 litros de óleo SAE 90, e 3 baldes de 20 litros de óleo SAE 140.**

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A aquisição de óleos minerais destina-se à reposição de estoque, visando assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, sendo esses insumos indispensáveis para a adequada lubrificação de motores, sistemas hidráulicos e componentes mecânicos. A manutenção regular, com a utilização de óleos conforme as especificações técnicas dos fabricantes, contribui para a redução do desgaste das peças, prevenção de falhas mecânicas, aumento da vida útil dos equipamentos e diminuição de custos com manutenções emergenciais, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de infraestrutura, conservação e melhorias urbanas

4 DA CONTRATADA: BRAMBILA TRUCK CENTER FIRELI

CNPJ nº 24.012.349/0001-01
CEP: 88.915-000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
ÓLEO MOTOR15W40.	BALDE	16,00000	R\$ 265,00	4.240,0000
OLEO 20LSAE30REF.7X7855	UNIDADE	6,00000	R\$ 435,00	2.610,0000
OLEO SAE90	BALDE	3,00000	R\$ 280,00	840,0000
OLEO SAE140-20LT	BALDE	3,00000	R\$ 290,00	870,0000
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 8.560,00(oito mil e quinhentos e sessenta reais)				





6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Almoxarifaco da Prefeitura Municipal de Pomerode

9 DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina-DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da , ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 27 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação

